



DECRETO N.º 52.127, DE 27/10/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 03/11/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 49.884/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
VITÓRIA ANGÉLICA LOPES SANTOS	42.406	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
CPF: 00-00000000-00, CN=Secretaria da
Presidência da República, OU=Presidência da
República, OU=Brasão Nacional, OU=Brasil
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Data: 2026.10.28 08:13:53 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal